



## PORTARIA Nº 10/2022-GP

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária a **ANTÔNIO MAIKE DE OLIVEIRA TAVARES** (*Ouvidor da CMMV*), no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na **cidade de Natal/RN**, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** *Participar de treinamento para emissão de cédulas de identidade no ITEP-RN.*

**Local de destino:** Natal – RN

**Período de afastamento:** 29 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 29 de março de 2022.



**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022